DECRETO LEGISLATIVO Nº 253 DE 12 DE AGOSTO DE 1996.

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. JOSÉ DE LUCA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. José de Luca.

Art.2º. - O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art.3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
em, 19 de agosto de 1996.

VEREADOR FRANCISCO LIBERATO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE